



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Gabinete do Prefeito



**LEI Nº. 467
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

Câmara Municipal de Conceição do Coité

PROTOCOLO

N.º 1078

Em 28/12/07

Visto

Reconhece como Entidade de
Utilidade Pública a Associação dos
Moradores do Bairro da Mansão da
Paz.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA MANSÃO DA PAZ, inscrita no CNPJ Nº02.946.557/0001-45, com sede no Bairro da Mansão da Paz, na cidade de Conceição do Coité.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 26 de dezembro de 2007


Ewerton Rios D' Araújo Filho
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Gabinete do Prefeito



**LEI Nº. 466
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

Câmara Municipal de Conceição do Coité
PROTOCOLO
N.º 1018
Em 26/12/07
Visto

Reconhece como Entidade de
Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE
AGENTE DE ENDEMIAS DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos, a ASSOCIAÇÃO DE AGENTE DE ENDEMIAS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, inscrita no CNPJ Nº08.386.511/0001-03, com sede na cidade de Conceição do Coité.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 26 de dezembro de 2007

Ewerton Rios D' Araújo Filho
Prefeito Municipal